

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES	ANOTAÇÕES
MATRÍCULA n.º 47576 - IMÓVEL.- APARTAMENTO 403, BLOCO 02, do empreendimento denominado “SETOR TOTAL VILLE - CONDOMÍNIO 13”, com Área Privativa de 44,96m², Área de Uso comum de 62,92m², totalizando a Área de 107,88m², com fração ideal de 0,002268 e a vaga de Garagem vinculada de nº 24, localizado no LOTE RESIDENCIAL 201 - RUA 200 - RESIDENCIAL PORTO PILAR - SETOR MEIRELES - SANTA MARIA - RA-XIII - DF, cuja área total do terreno é de 35.488,00m².- Proprietária: DIRECIONAL TAGUATINGA ENGENHARIA LTDA, com sede em Belo Horizonte - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 08.985.446/0001-24.- Registro anterior n.º 04 da matrícula n.º 32.539 deste Serviço Registral.- Dou fé.- Gama - DF, 17 de dezembro de 2018. Eu, Glauber Charles Lira da Silva, Escrevente Autorizado, lavrei o presente ato. ----- R.1-47576 - MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO - o imóvel objeto desta matrícula está sendo edificado pela DIRECIONAL TAGUATINGA ENGENHARIA LTDA, acima qualificada, sob o regime de INCORPORAÇÃO nos termos da Lei nº 4.591 de 16-12-1964, regulamentações posteriores, Lei 10.406/2002 e de acordo com MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO depositado e registrado neste Ofício Imobiliário sob o nº 04 da matrícula nº 32539.- Dou fé.- Gama - DF, 17 de dezembro de 2018. Eu, Glauber Charles Lira da Silva, Escrevente Autorizado, lavrei o presente ato. ----- Av.2-47576 - AFETAÇÃO - De acordo com requerimento formulado pela DIRECIONAL TAGUATINGA ENGENHARIA LTDA, proprietária e incorporadora acima qualificada, foi solicitada a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se sujeito ao regime de PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO nos termos do artigo 31-B e seguintes da Lei 4.591/64. Dou fé.- Gama - DF, 17 de dezembro de 2018. Eu, Glauber Charles Lira da Silva, Escrevente Autorizado, lavrei o presente ato. ----- Av.3-47576 - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - Faz-se a presente averbação para constar que, conforme documentos apresentados pela proprietária acima qualificada, o imóvel descrito na matrícula enquadra-se no Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal, instituído pela Lei 11.977/2009, devendo no caso de alienação, serem observadas as regras estipuladas para o referido Programa, como valor máximo de venda e renda familiar do(s) adquirentes. Gama - DF, 17 de dezembro de 2018. Eu, Glauber Charles Lira da Silva, Escrevente Autorizado, lavrei o presente ato. ----- R.4-47.576 - HIPOTECA DE 1º GRAU - Através do instrumento particular lavrado em 07.05.2019, do qual fica uma via aqui arquivada. <u>CREDORA</u>: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04. <u>DEVEDORA</u>: DIRECIONAL TAGUATINGA ENGENHARIA LTDA, acima qualificada. <u>Valor do Crédito</u>: R\$ 22.402.388,11 (vinte e dois milhões quatrocentos e dois mil trezentos e oitenta e oito reais e onze centavos). <u>Prazo</u>: O prazo de amortização do presente financiamento é de 24 meses, contado do primeiro dia do mês subsequente à liberação da última parcela prevista, no cronograma físico-financeiro do	

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES	ANOTAÇÕES
empreendimento para o término da obra. <u>Juros Nominais: 8.0000% a.a</u> correspondente à <u>Taxa Efetiva de 8.3000% ao ano</u>. Obrigaram-se as partes pelas demais cláusulas, termos e condições contratuais. GARANTIAS: A devedora dá à Caixa Econômica Federal - CEF, em primeira e especial hipoteca, transferível a terceiros o imóvel descrito nesta matrícula e os demais constantes do contrato. Gama - DF, 09 de agosto de 2019. - Eu, Adábia Souza Costa, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato. Av.5-47.576 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - De conformidade com instrumento particular expedido pela credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, acima qualificada, datado de 22.11.2019, documento esse que fica aqui arquivado, a hipoteca de que trata o R.4, é cancelada para todos os fins de direito. Gama - DF, 30 de dezembro de 2019. - Eu, Francisco Alexandre Matos Campos, Escrevente Autorizado, lavrei o presente ato. R.6-47.576 - COMPRA E VENDA - <u>Transmitente(s): DIRECIONAL TAGUATINGA ENGENHARIA LTDA</u>, acima qualificada. <u>Adquirente(s): SANDRA VIEIRA DE MESQUITA</u>, brasileira, solteira, auxiliar de escritório, CI nº 1.641.354-SSP/DF, CPF nº 819.403.001-34, residente e domiciliada nesta Capital. <u>Título:</u> instrumento particular datado de 22.11.2019, expedido pela Caixa Econômica Federal. <u>Preço/Valor Fiscal: R\$ 145.000,00</u> (cento e quarenta e cinco mil reais). Consta do título que foram utilizados recursos do FGTS na aquisição do imóvel. Consta do título que foi apresentada a Certidão Conjunta Negativa de Débitos de Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. Foi apresentada, e ficou aqui arquivada, a Certidão de Tributos Imobiliários, emitida pela Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal Gama - DF, 30 de dezembro de 2019. - Eu, Francisco Alexandre Matos Campos, Escrevente Autorizado, lavrei o presente ato. R.7-47.576 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Através do título aquisitivo de que trata o registro precedente. <u>Devedor(a)(s) Fiduciante(s):</u> o(a)(s) adquirente(s), nomeado(a)(s) e qualificado(a)(s) no R.6 supra. <u>Credora Fiduciária:</u> CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04. <u>Valor da Dívida: R\$ 112.592,78</u> (cento e doze mil quinhentos e noventa e dois reais e setenta e oito centavos). <u>Prazo: 360 meses</u>. <u>Juros nominais: 5,00% ao ano</u>. <u>Taxa efetiva: 5,1161% ao ano</u>. Consta do título que, em garantia da dívida, o(a)(s) devedor(a)(es) fiduciante(s) aliena(m) à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em caráter fiduciário, o imóvel matriculado, nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Gama - DF, 30 de dezembro de 2019. - Eu, Francisco Alexandre Matos Campos, Escrevente Autorizado, lavrei o presente ato. Av.8-47.576 - HABITE-SE - Certifico que, conforme Av.11 da matrícula nº 32.539, deste Ofício Imobiliário, o imóvel descrito na matrícula está totalmente construído. Gama - DF, 09 de março de 2021. - Eu, Francisco Alexandre Matos Campos, Escrevente Autorizado, lavrei o presente ato. Av.9-47.576 - INSTITUIÇÃO/CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Certifico que de acordo com Requerimento de 12.02.2021, foram registradas respectivamente sob o R.12 e Av.13 da matrícula nº 32.539, e sob o nº 2.942, livro 3 de Registro auxiliar deste Serviço Registral, a INSTITUIÇÃO e a CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO do imóvel onde se localiza a unidade imobiliária objeto da presente matrícula. Gama - DF, 09 de março de 2021. - Eu, Francisco Alexandre Matos Campos, Escrevente Autorizado, lavrei o presente ato.	

MATRÍCULA – REGISTROS E AVERBAÇÕES	ANOTAÇÕES
R.10-47.576 – PENHORA – Por meio da Certidão de Inscrição de Penhora, emitida em 24.04.2024, pelo Juízo da 1ª Vara Cível, de Família e de Órfãos e Sucessões de Santa Maria, extraída do Processo nº 0708173-38.2021.8.07.0010, assinada eletronicamente pelo Diretor de Secretaria, Sr. Newton Rodrigues Freire Junior, documento esse que fica aqui arquivado. EXEQUENTE: SETOR TOTAL VILLE CONDOMÍNIO TREZE, CNPJ nº 39.763.985/0001-42. EXECUTADO: SANDRA VIEIRA DE MESQUITA, CPF nº 819.403.001-34. VALOR: R\$ 8.301,12 (oito mil trezentos e um reais e doze centavos). A penhora foi determinada pela MMª. Juíza de Direito, Drª. Marina Cusinato Xavier. Gama - DF, 29 de maio de 2024. - Eu, Flávio Braz de França, Escrevente Autorizado, lavrei o presente ato. ----- R.11-47.576 – PENHORA – Por meio do Termo de Penhora, emitida em 04.11.2024, pelo Juízo da 2ª Vara Cível, de Família e de Órfãos e Sucessões de Santa Maria, extraída do Processo nº 0711505-76.2022.8.07.0010, assinada eletronicamente pelo Diretora de Secretaria, Srª. Laydiane de Castro Pereira, documento esse que fica aqui arquivado. EXEQUENTE: SETOR TOTAL VILLE CONDOMÍNIO TREZE, CNPJ nº 39.763.985/0001-42. EXECUTADO: SANDRA VIEIRA DE MESQUITA, CPF nº 819.403.001-34. VALOR: R\$ 13.182,78 (treze mil cento e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos). A penhora foi determinada pelo MMº. Juiz de Direito, Drº. Mario Henrique Silveira de Almeida. Gama - DF, 13 de dezembro de 2024. - Eu, Flávio Braz de França, Escrevente Autorizado, lavrei o presente ato. ----- Av.12-47.576 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - <u>Devedora: SANDRA VIEIRA DE MESQUITA</u>, já qualificada. <u>Adquirente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF</u>, com sede nesta Capital; inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04. Conforme Requerimento emitido em 22.05.2025, procede-se à averbação da consolidação da propriedade do imóvel em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nos termos do artigo 26 da Lei 9514/97, tendo em vista o não pagamento do débito pelos devedores dentro do prazo legal de 15 dias, conforme Notificação realizada pelo 4º Ofício de Notas, Protesto de Títulos, Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal, registrada sob nº 00121585.0 Imposto de transmissão foi recolhido no valor de R\$ 3.727,51 (três mil setecentos e vinte e sete reais e cinquenta e um centavos) sobre valor tributável de R\$ 186.375,43 (cento e oitenta e seis mil trezentos e setenta e cinco reais e quarenta e três centavos). Gama - DF, 16 de março de 2026. - Eu, Gustavo Barbosa Martins, Escrevente Autorizado, lavrei o presente ato. -----	